

**MUNICIPIO DE TIMBO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 16/2023, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
EDUARDO SCHMITZ (ITEM: 01)

Timbó/SC, 24 de maio de 2023

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretaria da Fazenda e Administração